

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar

Ratificando a Inexigibilidade de Procedimento, com base no Artigo 23, Inciso I, § 1º do Regulamento de Compras e Contratações da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 03/01/2024, e de acordo com o parecer do Assessor Jurídico da FAMESP, o **Processo n.º 041499/2026-FAMESP/PROJ.165** referente à **AQUISIÇÃO DE FRONT PANEL ROTARY, SPARE ROTOR LID E LID SPRINGS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB**, da empresa **EPPENDORF DO BRASIL LTDA – CNPJ n.º. 03.010.937/0001-36**, no valor total de **R\$ 12.950,64** (doze mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO Nº RATIFICAÇÃO DO PROC. 041556/2026 – FAMESP/HC, DE 26 DE MAIO DE 2026

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP
Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar

Ratificando nos termos do Artigo 7º, Inciso II e Artigo 8º, Inciso II, do Regulamento de Compras e Contratações da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 03/01/2024, e de acordo com o parecer do Assessor Jurídico da FAMESP, o **Processo n.º 041556/2026-FAMESP/HC**, referente à **AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADOR, MICROPROCESSADO COM MARCAPASSO EM CARRO DE EMERGENCIA COM PAS INTERNAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB**, da empresa: **MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ n.º 62.334.156/0001-66** no valor total de **R\$ 138.050,05** (cento e trinta e oito mil, cinquenta reais e cinco centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO Nº RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO 042-2026, DE 26 DE MAIO DE 2026

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
RETIFICAÇÃO

Na publicação referente ao instrumento convocatório do **Pregão Eletrônico nº 042/2026-FAMESP/BAURU - Processo nº 41346/2026-FAMESP/BAURU**, que tem como objetivo **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CATETER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL, ETC., EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA FAMESP: HOSPITAL DE BASE DE BAURU E HOSPITAL ESTADUAL BAURU PELO PERÍODO DE 12 MESES**, publicado no Diário Oficial na data de **25/05/2026**, **Caderno executivo, Sessão Atos de Gestão e Despesas**

fica retificado o seguinte: Inclusão de modelo de declaração no anexo VI do Edital:

ONDE SE LÊ:
ANEXO V
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 042/2026-FAMESP/BAURU
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa, por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), DECLARA ainda, sob as penas da lei, para fins do exercício do direito de preferência de que trata a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que a mesma se qualifica como (MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que possui os requisitos legais exigidos, em especial quanto ao seu art. 3º, para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

....., de de

.....

assinatura do representante legal

LEIA-SE:
ANEXO V
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 042/2026-FAMESP/BAURU
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa, por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), DECLARA ainda, sob as penas da lei, para fins do exercício do direito de preferência de que trata a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que a mesma se qualifica como (MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que possui os requisitos legais exigidos, em especial quanto ao seu art. 3º, para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

....., de de

.....

assinatura do representante legal

ANEXO VI
MODELO DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
DECLARAÇÃO DE PARENTESCO – PREVENÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES – RISCO DE INTEGRIDADE

À
Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP

Prezados(as),
A [razão social da empresa], inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, neste ato representada por seu(sua) representante legal, portado(a) do CPF nº, vem, por meio deste, declarar, para os devidos fins, que:

() **NÃO POSSUI**, entre seus sócios, administradores, representantes legais ou colaboradores diretamente envolvidos na execução do objeto contratual, qualquer vínculo de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com dirigentes e/ou empregados da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, no âmbito da contratação destinada à prestação de serviços e/ou fornecimento de materiais.

() **POSSUI** vínculo de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, entre [sócio / administrador / representante legal / colaborador] da empresa com dirigente(s) e/ou empregado(s) da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, contratado(a) sob o regime CLT, conforme informações abaixo:

Nome do(a) empregado(a) da FAMESP: [nome completo]

Grau de parentesco: [conforme definição do rodapé]
Unidade/Cargo/Setor de atuação na FAMESP: [informar, se conhecido]
A presente declaração é prestada em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à prevenção de conflito de interesses, riscos de integridade e à observância da moralidade administrativa.

Por fim, a empresa declara que se compromete a comunicar formalmente à FAMESP, de forma imediata, qualquer alteração superveniente que venha a gerar situação potencial ou efetiva de conflito de interesses relacionada a prestação de serviços e/ou fornecimento de material.

Ciente de que a omissão ou prestação de informações falsas poderá acarretar a aplicação das sanções administrativas, civis e legais cabíveis, inclusive rescisão contratual, firmamos a presente para que produza seus efeitos legais.

Atenciosamente,

Nome do representante legal

Cargo

Definição de vínculos de parentesco até o terceiro grau
Para fins desta declaração, consideram-se vínculos de parentesco até o terceiro grau, os seguintes:

1. Parentesco em linha reta

É o vínculo entre pessoas que descendem umas das outras:

1º grau: pai e mãe; filho(a)

2º grau: avô(ô); neto(a)

3º grau: bisavô(ô); bisneto(a)

2. Parentesco em linha colateral (ou transversal)

É o vínculo entre pessoas que possuem um ascendente comum, sem descenderem diretamente umas das outras:

2º grau: irmão(ã)

3º grau: tio(a); sobrinho(a)

3. Parentesco por afinidade

É o vínculo decorrente de casamento ou união estável:

1º grau: sogro(a); genro; nora; enteado(a); padrasto; madrastra

2º grau: avô(ô) do cônjuge ou companheiro(a); neto(a) do cônjuge ou companheiro(a)

3º grau: tio(a) do cônjuge ou companheiro(a); sobrinho(a) do cônjuge ou companheiro(a)

As demais condições e exigências editalícias permanecem inalteradas e as datas ficam mantidas conforme abaixo:

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **09 de junho de 2026, às 09:15 horas**

DATA DA DISPUTA: **09 de junho de 2026, às 09:30 horas**

PESQUISA DE PREÇOS Nº 082/2026-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia **27/05/2026** à **29/05/2026**, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4119, ou pelo site https://www.famesp.org.br/licitacoes/licitacoes.php?id_emp=16&id_pag=1&id_mod=13 a pesquisa na busca de preço, visando a

análise de vantajosidade econômica para o aditamento contratual referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA EQUIPAMENTOS DA CENTRAL DE MATERIAIS ESTERILIZADOS (CME) DA MARCA BAUMER PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU, PELO PERÍODO DE 30 MESES

RELAÇÃO DE COMPRAS, DE 26 DE MAIO DE 2026

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP
HOSPITAL DE BASE DE BAURU

Despacho do Superintendente de Atenção à Saúde da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

Ratificando a Exclusividade de Fornecimento, com base no Artigo 14, Inciso I do Regulamento de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 01/02/2014, e de acordo com o parecer da Assessora Jurídica da FAMESP, o **Processo n.º 041205/2026-FAMESP/HBB**, referente à , da empresa **CANON MEDICAL SYSTEMS.**, sendo o valor total do contrato de **R\$ 189.714,50**
Bauru, 25 de maio de 2026.

CONCURSOS**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA****EDITAL DIVERSOS Nº 05.01, DE 26 DE MAIO DE 2026**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE OURINHOS – OURINHOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 021/08/2026 – PROCESSO Nº 136.00035045/2026–25
DESPACHO DO COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 26/05/2026

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE OURINHOS, da cidade de OURINHOS, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições contidas no Capítulo XVII do Edital de Abertura de Inscrições, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado na Disciplina 652 – **POLÍTICAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**, do curso **SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE OURINHOS – OURINHOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
EDITAL Nº 021/09/2026 – PROCESSO Nº 136.00035048/2026–69
DESPACHO DO COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 26/05/2026

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE OURINHOS, da cidade de OURINHOS, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições contidas no Capítulo XVII do Edital de Abertura de Inscrições, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado na Disciplina 654 – **CRIOGRAFIA**, do curso **SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DEP. JULIO JULINHO MARCONDES DE MOURA – GARÇA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 119/08/2026 – PROCESSO Nº 136.00025552/2026–51
DESPACHO DO COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 26/05/2026

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DEP. JULIO JULINHO MARCONDES DE MOURA, da cidade de GARÇA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições contidas no Capítulo XVII do Edital de Abertura de Inscrições, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado na Disciplina 2255 – **AUDITORIA DE SISTEMAS**, do curso **ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**.

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE DOCENTE, EDITAL Nº 002/04/2026 – PROCESSO Nº 136.00015990/2026–19
DESPACHO DO COORDENADOR DA UNIDADE DE ENSINO DE 26/05/2026

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 4º da Deliberação CEETEPS 84, de 14 de julho de 2022, publicada no DOE 23/07/2022, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado na área de atuação **Mecânica**.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR CAROLINO DA MOTTA E SILVA – ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE DOCENTE, EDITAL Nº 047/02/2026 – PROCESSO Nº 136.00033832/2026–32
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ENSINO DE 26/05/2026

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR CAROLINO DA MOTTA E SILVA, da cidade de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 4º da Deliberação CEETEPS 84, de 14 de julho de 2022, publicada no DOE 23/07/2022, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado na área de atuação **INFORMÁTICA**.

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DEP. JULIO JULINHO MARCONDES DE MOURA – GARÇA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE DOCENTE, EDITAL Nº 119/01/2026 – PROCESSO Nº 136.00012036/2026–66
DESPACHO DO COORDENADOR DA UNIDADE DE ENSINO DE 26/05/2026

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DEP. JULIO JULINHO MARCONDES DE MOURA, da cidade de GARÇA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 4º da Deliberação CEETEPS 84, de 14 de julho de 2022, publicada no DOE 23/07/2022, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado na área de atuação **ELÉTRICA**.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SEBASTIANA AUGUSTA DE MORAES – ANDRADINA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE DOCENTE, EDITAL Nº 028/02/2026 – PROCESSO Nº 136.00017891/2026–63
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ENSINO DE 26/05/2026

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SEBASTIANA AUGUSTA DE MORAES, da cidade de ANDRADINA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 4º da Deliberação CEETEPS 84, de 14 de julho de 2022, publicada no DOE 23/07/2022, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado na área de atuação **AGRÍCOLA**.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CAROLINA CARINHATO SAMPAIO – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE DOCENTE, EDITAL Nº 134/02/2025 – PROCESSO Nº 136.00035365/2025–02
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ENSINO DE 26/05/2026

O Superintendente da Escola Técnica Estadual Uirapuru, designado nos termos do Despacho 61/2025 - CGGP, para responder pelo Processo Seletivo de Auxiliar de Docente, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 4º da Deliberação CEETEPS 84, de 14 de julho de 2022, publicada no DOE 23/07/2022, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado na área de atuação **SAÚDE**.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DONA SEBASTIANA DE BARROS – SÃO MANUEL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE DOCENTE, EDITAL Nº 102/01/2026 – PROCESSO Nº 136.00027123/2026–18
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ENSINO DE 26/05/2026

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DONA SEBASTIANA DE BARROS, da cidade de SÃO MANUEL, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 4º da Deliberação CEETEPS 84,